

**6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS****Estudo Técnico Preliminar 70/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64029.001720/2026-02

**2. Introdução**

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos elabora os Estudos Técnicos Preliminares, sob a numeração de processo 64029.001720/2026-02, o qual é o documento constituído da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido, para fins de subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e demais anexos, bem como quaisquer outros documentos pertinentes à modalidade licitatória adotada.

**3. Descrição da necessidade**

Contratação de serviço de manutenção de Desinsetização, destinado a atender as necessidades do Hotel de trânsito do 6º Batalhão de comunicações.

**4. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Hotel de Trânsito	ST ALESSANDRO GALINA

**5. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União, constante no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

**6. Levantamento de Mercado**

Foram realizados levantamentos de mercado dos itens para que as demandas sejam atendidas com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Organização.

**7. Descrição da solução como um todo**

Opta-se por realizar o procedimento licitatório na modalidade Dispensa para contratação de serviço de manutenção de Desinsetização, destinado a atender as necessidades do Hotel de trânsito do 6º Batalhão de comunicações.

**8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Para a confecção da quantidade à ser adquirida, foi realizado estudo conforme as novas demandas que surgiram.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa do valor é de: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Este procedimento licitatório permite a aquisição de um volume econômico maior, o que torna atraente às empresas do ramo, as quais, através da competitividade, podem oferecer lances menores durante a Sessão Pública, gerando economia, por meio de ganho de escala à administração.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verifica aquisições correlatas nem interdependentes para viabilidade desta demanda.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A aquisição destes materiais visa atender aos objetivos estratégicos do requisitante, buscando o suprimento das necessidades operacionais com ênfase na economicidade, sustentabilidade e acessibilidade, de modo a garantir a continuidade das atividades institucionais.

## **13. Justificativa da escolha de contratar**

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. As aquisições objetivam, por fim, respeitar a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos materiais adquiridos custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

## **14. Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos de um serviço de desratização devem ser descritos como o alcance pleno da segurança sanitária e a proteção da integridade física das instalações do órgão. O objetivo principal é a eliminação e o controle preventivo de roedores para mitigar riscos à saúde de servidores e usuários, evitando a propagação de doenças graves. Além da questão de saúde pública, busca-se a preservação do patrimônio público, impedindo danos materiais em fiações elétricas, equipamentos de informática e documentos, que frequentemente são inutilizados pelo hábito de roer desses animais. O serviço também visa garantir a salubridade dos ambientes de armazenamento de alimentos e materiais de consumo, assegurando que não ocorram perdas econômicas por contaminação. Do ponto de vista administrativo e legal, espera-se que a contratação resulte na conformidade com as normas da vigilância sanitária e na adoção de métodos de controle que utilizem produtos devidamente registrados, promovendo um ambiente de trabalho seguro, produtivo e livre de interrupções causadas por infestações.

## **15. Providências a serem Adotadas**

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a aquisição deste serviço.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

A geração de resíduos é o maior impacto ambiental possível desta aquisição. Para combatê-lo, inserimos no nosso Projeto Básico, o seguinte:

O gerenciamento dos resíduos originários da aquisição deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;11.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da aquisição, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;
- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. As aquisições objetivam, por fim, respeitar a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos materiais adquiridos custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**WITTOR EMMANUEL SANGALLI DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:23:09.